



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 32/2026 - Dispensa nº 17/2026.

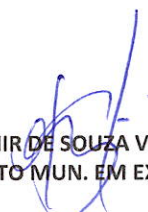
Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 32/2026, Dispensa nº 17/2026, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: RESIDENCIAL GERIÁTRICO LAR D'ANNAS LTDA - 63919091000183						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MES	CASA DE ACOLHIMENTO		3.179,00000	38.148,00
Total dos Produtos					38.148,00	

Projeto/Despesa	Há Previsão
2085 3390.39.80.00.00.00 - HOSPEDAGENS - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ERNESTINA, 4 de Março de 2026


LEONIR DE SOUZA VARGAS
PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO



PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

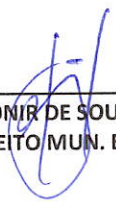
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 32/2026

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Dispensa nº17/2026, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

ERNESTINA, 04 de Março de 2026


LEONIR DE SOUZA VARGAS
PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO



RIO GRANDE DO SUL
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS , 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 32/2026

DATA: 04/03/2026	TIPO DE COMPRA	☐ MATERIAIS	☒ SERVIÇOS	☐ OBRAS
------------------	----------------	------------------------------------	--	--------------------------------

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a internação de idosa em um residencial de longa permanência, que apresenta condições de atendimento a paciente, Sra. Maria Jaires de Almeida Bueno. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao planejamento estratégico da Administração Municipal de concentrar futuramente todos os idosos em um único abrigo, reduzindo custos e otimizando os recursos públicos destinados às internações.

SOLICITANTE: OTAVIO JOSÉ KLEIN

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a internação de idosa em um residencial de longa permanência, que apresenta condições de atendimento a paciente, Sra. Maria Jaires de Almeida Bueno. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao planejamento estratégico da Administração Municipal de concentrar futuramente todos os

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

☒ 2085 | 33903980000000 - HOSPEDAGENS | RV - 500

04/03/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- ☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- ☐ ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

JUSTIFICATIVA:

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a internação de idosa em um residencial de longa permanência, que apresenta condições de atendimento a paciente, Sra. Maria Jaires de Almeida Bueno. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a

04/03/2026

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ☐ ASSESSORIA JURÍDICA
- ☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- ☐ ABERTURA DE LICITAÇÃO

04/03/2026